



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

**TERMO DE RESCISÃO ANTECIPADA DO
CONTRATO TRE-PI Nº 29/2018, REFERENTE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE
CRISTINO CASTRO, FIRMADO ENTRE O
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ E
CANTÍDIO RIBEIRO DA ROCHA.**

Processo SEI 0005130-51.2022.6.18.8000

CONTRATANTE/LOCATÁRIO: UNIÃO FEDERAL, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.957.363/0001-33, situado na Praça Des. Edgar Nogueira, s/nº, em Teresina (PI), neste ato representado por seu Presidente, Des. Erivan José da Silva Lopes.

CONTRATADO/LOCADOR: CANTÍDIO RIBEIRO DA ROCHA, CPF: ***.343.433-**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a **rescisão antecipada do Contrato TRE-PI nº 29/2018**, referente locação de imóvel sediado no Município de Cristino Castro, devido à transferência da sede do Cartório Eleitoral, que passará a funcionar em uma nova sala cedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

1.2. Pelo presente termo fica acordado a quantia de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para quitação integral das despesas de reforma e adaptação do imóvel, conforme proposta de indenização aceita pelo locador.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente Termo é firmado com base no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Nona do Contrato 29/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DOS EFEITOS

3.1. O presente Termo terá vigência a partir da publicação, com **efeitos financeiros retroativos a 14 de março de 2022**, data em que o imóvel foi efetivamente devolvido ao locador, conforme Termo de Entrega das Chaves do Imóvel constante do doc. SEI 1471540

E por estar justo, depois de lido foi o presente termo assinado pelas partes no Sistema Eletrônico de Informações do TRE-PI.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Des. Erivan José da Silva Lopes
Presidente do TRE-PI

CANTÍDIO RIBEIRO DA ROCHA
Locador



Documento assinado eletronicamente por **Cantídio Ribeiro da rocha, Usuário Externo**, em 18/04/2022, às 10:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 18/04/2022, às 11:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1492919** e o código CRC **C16EF25A**.